



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 025/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Processo: 23117.002877/2010-11

Inexigibilidade: 015/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento às unidades gestoras “**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**” e “**HOSPITAL DE CLÍNICAS**”, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada à Avenida Afonso Pena, nº 1270, Bairro Centro, CEP 30.130-900, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Varejo, a Srª Rosilane Aparecida Pimenta Ribeiro, RG nº M-7.703.955 SSP/MG, CPF nº 028.582.186-50, PRT/MG 2395/09, e por seu Chefe da Seção de Apoio a Vendas Corporativas - SAVC, o Sr. Marlon de Lima Ramos, RG nº MG-10.732.583 SSP/MG, CPF nº 037.138.566-05, PRT/MG 3277/10, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.002877/2010-11, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de excluir os subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4,

ECT - C 025 2010 - 2º TA - exclusão de cláusulas

cláusulas
pp
[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

5.2.4.1, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10 da **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO** do anexo dos serviços de mensageria (código 75229), constante no 1º Termo Aditivo, conforme justificativa anexada na folha 253 indicada na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente como se estivesse aqui integralmente transcrita.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

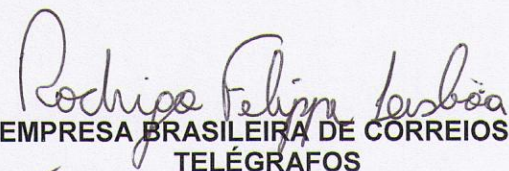
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 24 de março de 2011.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS


Rosilane Aparecida Pimenta Ribeiro
Gerente de Vendas no Varejo DR/MG


Rodrigo Felipe Lisboa
CPF 033.977.238-04
Mat. 8.417.101-4


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

Marlon de Lima Ramos
Chefe da Seção de Apoio a Vendas
Cooperativas

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20